



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	7

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços nº 036/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico nº 103/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material de Lavanderia) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 22.596,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) sendo em favor da Empresa AUTO LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELLI – EPP.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços nº 031/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico nº 087/SEMPOG/2016 – Processo Administrativo nº 7.319/07/SEMSAU/2016, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material Médico Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 18.273,00 (Dezoito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais) sendo R\$ 14.810,00 em favor da Empresa Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eirelli, R\$ 1.529,00 em favor da Empresa Covan Comercio Varejista e Atacadista do Norte Ltda e R\$ 1.934,00 em favor da Empresa M.B.R Fernandes - ME.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços nº 018/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico nº 045/SEMPOG/2016 – Processo Administrativo nº 3.283/07/SEMSAU/2016, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material Médico Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 15.357,80 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) sendo R\$ 12.198,80 em favor da Empresa Biocal Comércio e Representações Ltda, R\$ 3.159,00 em favor da Empresa Covan Comercio Varejista e Atacadista do Norte Ltda.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona nas Atas de Registros de Preços nº 032/SEMPOG/2016 – Prefeitura Municipal de Ariquemes – Pregão Eletrônico nº 088/SEMPOG/2016 – Processo Administrativo nº 7.318/07/SEMSAU/2016, para Aquisição/Contratação de Material de Consumo (Material Médico Hospitalares) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 131.002,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Dois Reais) sendo R\$ 102.312,00 em favor da Empresa M.B.R Fernandes – ME, R\$ 28.690,00 em favor da Empresa Veneza – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 304/2016–SUPEL-Superintendência Estadual de Compras e Licitações/RO, Pregão Eletrônico nº 491/2016–Processo Administrativo nº 01-1411.00178-00/2016, para Aquisição de (01) Veículo Tipo Camionete Cabine Dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde –SEMUS-no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) em favor da Empresa Toyota do Brasil Ltda, CNPJ nº 59.104.760/0011-91, sediada na Avenida Piraporinha nº1111-Bairro Piraporinha- cidade de São Bernardo do Campo-SP.

Rosângela H. Kawai Lenzi
Secretária Adjunta- Saúde
Decreto 39.952/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017/PMV - SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 527/2017/SEMUS, destinado a AQUISIÇÃO DE (03) VEÍCULOS TIPO DE PASSEIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 173/2017/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

VALOR ADJUDICADO:

Em favor da empresa: Central Veículos Comércio e Participação Ltda-ME, CNPJ 08.467.819/0001-75, o lote 01, no valor de R\$ 121.890,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e noventa reais).

VALOR A HOMOLOGAR: de R\$ 121.890,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e noventa reais).

Vilhena, 30 de junho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2017/PMV - SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 526/2017/SEMUS, destinado a AQUISIÇÃO DE (06) ELETROCARDIOGRAFOS DE 12 CANAIS E (07) ELETROCARDIOGRAFOS DE 03 CANAIS, referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2017/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

VALOR ADJUDICADO:

Em favor da empresa: A.PAZINATO MARINGA-ME, CNPJ 04.352.905/0001-81, o lote 01, no valor de R\$ 51.949,80 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove e oitenta centavos), lote 02, no valor R\$ 49.098,00 (quarenta e nove mil e noventa e oito reais).

VALOR A HOMOLOGAR: de R\$ 101.047,80 (cento e um mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Vilhena, 30 de junho de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/SEMUS/2017**

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.330/2017, de 12 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/SEMUS/2017, da forma como

segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	90
02	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	90
03	ROSANE TEREZINHA GABRIEL	80
04	GERALDA CAITANO BARBOSA	80
05	MARIA APARECIDA BARROS FIGUEIREDO	80
06	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	80
07	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS	80
08	OZEANE MIRANDA SILVEIRA	80
09	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	80
10	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	80
11	CARLOS SANTOS DE JESUS	80
12	JULIANA P. OLIVEIRA	80
13	IANDRA RAFAELLA BEATTO TEIXEIRA	80
14	ANGELA ALVES PEREIRA	64
15	ROBERTO DOS SANTOS AQUINO	61
16	LIGIA ALVES DE SOUZA ALVES	60
17	JURANDIRA ROSA DIAS	54
18	JOÃO PAULA GOMES	54
19	CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA BUSTILLIO	52
20	ELIZABETH BARBOSA ROCHA	50
21	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	50
22	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	50
23	MARIA DA GLORIA DOURADO DE OLIVEIRA	50
24	ROSA LUIZA DA SILVA	50
25	GICELDA DA LUZ CARNEIRO RAIZER	50
26	JEISA MONICA PEREIRA	50
27	ROSENI OLIVEIRA SILVA	50
28	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	50
29	SAMUEL SABINO DE MOURA	50
30	ZILDA LOPES DOS REIS	50
31	IRANI GOMES ARRUDA FERREIRA	50
32	SILVANA DA SILVA MACHADO	50
33	CRISTINA CARNEIRO DE FREITAS	50
34	JERLIANI SILVA MEDINA DIAS	50
35	ROBSON GONÇALVES PIMENTA	50

36	RUBIELE DE ALMEIDA PEREIRA	50
37	KEILA GISLAINE MELO DE JESUS	50
38	KARLA PIRES OLIVEIRA DE JESUS	50
39	MARIA ALCLIANA DA SILVA FREIRE DE QUEIROZ	50

Vilhena/RO, 17 de julho de 2017.

Jânio Marques Vieira de Souza
Comissão Específica para Chamamento Público

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 17/17 - SEMOSP

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento a cláusula Sétima dos Contratos nº 113/17, 114/17 e 115/17 em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ERIVALDIR MARIN JIARDINA, para ser fiscal dos contratos acima mencionados, autos do Processo Administrativo nº 1659/2017, referente aquisição de peças, visando atender as máquinas pertencente a Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 20 de junho de 2017.

JOSUÉ DONADON
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 40.415/2017

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e artigo 10º da Lei nº 4.520 de 20 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Fazenda efetuar a Transposição de dotação orçamentária, conforme discriminada:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0901 - Setor de Serviços Públicos	
0412200031.100 – Aquisição de Veículo	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Art. 2º Para dar suporte à Transposição prevista no artigo 1º, será reduzida parcialmente a dotação orçamentária, como segue:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0902 - Setor de Obras	
2575200101.010 – Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.416, DE 21 DE JULHO DE 2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 770.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0901 - Setor de Serviços Públicos	
0412200031.100 – Aquisição de Veículo	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 770.000,00
TOTAL	R\$ 770.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município	
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Comunicação	
0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00
Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração	
0412200031.102 – Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal	

4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Órgão: 1100 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária: 1101-Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	
0412200032.094 – Manutenção das Atividades da SEMTIC e Aeroporto	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00
Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria Municipal de Planejamento	
1545100541.101 – Revisão do Plano Diretor	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 770.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1968/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento da candidata: *Camila Estéfani dos Santos Araújo*.

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361007707	Deny Mara Nunes Evangelista	21/08/1972	31	14º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente

e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 18 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 425/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: *Paula Simone Rocha, Emanuele Matte Figueiró, Rafael Junior Heliodoro*.

BIOQUIMICO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361004542	Elisvelton Fogaça Barbosa	09/12/1991	32	5º

ENFERMEIRO

361007307	Leonemar Bittencourt De Medeiros	27/10/1993	30	83º
361014149	Anderson Alves Dos Santos	18/08/1985	30	84

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de

estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 18 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 632/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a candidata *Karine Hermes Barreto*, solicitou adiamento de sua investidura.

BIOQUIMICO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361005071	Igo Freitas Rebouças	23/03/1988	31	6º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do

cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 18 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2620/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: *Ana Luísa Romano Castelo Branco, Dezeni Ferreira Da Silva, Robson Cole De Oliveira, Kesley Sá Pacheco e Eliete Carneiro Pereira*

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR 40 H – ZONA URBANA - ÁREA 01

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361007475	Altair Moresco	27/06/1962	27	18º

COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR 40 H – ZONA URBANA - ÁREA 01

361003671	Lucas Guimarães Bonin	13/05/1991	29	17º
-----------	-----------------------	------------	----	-----

AGENTE ADMINISTRATIVO

361010617	Marcelo Rodrigues Correia	03/12/1990	70	10º
361010850	Welinton Diego De Almeida Zausa	05/01/1994	70	11º

MERENDEIRA – ZONA RURAL - ÁREA 03 (ESC. IQUEZINHA – ROD. RO 174, KM 15 GLEBA IQUE)

361000764	Marly Correia Souza Dias	18/06/1979	62	3º
-----------	--------------------------	------------	----	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a

função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 18 de julho de 2017.
MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1906/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: *Antunes Cleiton Estevão Rodrigues e Juslei Rosa Dias de Souza*.

CUIDADOR DE ALUNO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361015150	Rosmeri Schlosser Gava	10/02/1967	25	54º
361013972	Mizael Silva Cardoso	01/08/1992	25	55º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 18 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017/CPMSM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 306/2017. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: *Leonardo Pereira dos Santos, Roberta Fernandes Mattos, Jeferson Rodrigues Ramos, Daniela Ritter Baldin, Mirian Oliveira Santos Vieira, Eder Cordeiro Branti, Juliana Maria Bezerra de Miranda, Ueslei Anderson Pereira Lima, Juliana de Camargo dos Reis, Nataly Sant'ana de Matos, Gleiciane Martin de Souza, Camila Stefany Camargo Silva, Jessica Pena Severo, Tiago Ferreira Azevedo, Jan Chryslen Silva da Costa, Cleison Caetano Carnevali, Aliny Cristina Sampaio, Ariane Peretto, Jose Antonio Cardoso Viana, e ainda o profissional médicos que pediu rescisão de contrato 40 h Guilherme Carvalho Fernandes de Souza*.

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

Inscrição	nome	pontuação	classificação
144	PAULO HENRIQUE SAMPAIO CORTES LEITE	30 / 100	107º
174	ARIOVALDO PERES JUNIOR	30 / 100	108º
173	MAYSA HOFFMANN SANTOS DA SILVA	30 / 100	109º
123	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	30 / 100	110º
120	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	20 / 100	111º
53	JANILSON BRANDÃO DA SILVA	10 / 100	112º
16	MOACIR SUAVE NETTO	10 / 100	113º
180	MELISSA INFANTE SUAREZ	5 / 100	114º
136	VERA LUCIA MOREIRA	0 / 100	115º
93	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	0 / 100	116º
101	FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO - PNE	40 / 100	117º
195	LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	90 / 100	118º
114	RAFAEL BETELLI DA SILVA	40 / 100	119º

Médico Radiologia – Carga Horária 40 horas semanais

33	JOÃO ALVES	95 / 100	1º
----	------------	----------	----

Médico Clínico Geral – Carga Horária 20 horas semanais

99	SÂMIA BARBOSA NOGUEIRA	40 / 100	17º
78	MAXMILIANO AGUIAR SILVA	40 / 100	18º
193	MADELEYNE BEATRIZ BOADO QUIROGA CARDENAS	40 / 100	19º
10	RITA DE SOUZA MELO	35 / 100	20º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPMSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser

expedido através da internet);

01 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (conta de água, luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4 recente;

02 cópia da certidão de nascimento ou casamento (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;

01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;

02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM,

correspondente a área que concorre;

02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

01 cópia do Cartão Pis/Pasep (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);

Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação; Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);

Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;

Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).

Vilhena, 21 de julho de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto 38.435/2017

Aquisição de Bombas Submersas

ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho nº 326-327/2017

Nota de Autorização de Despesa nº386-385/2017

Valor do contrato R\$ 72.575,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

LEIA-SE:

Nota de Empenho nº327/2017

Nota de Autorização de Despesa nº385/2017

Valor do contrato R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00 Material de Consumo – Material para Manutenção de bens imóveis/Instalações

Contrato nº 28/2017

Fornecedor: Caçador Comércio e Importação Eireli EPP

Aquisição de Bombas Submersas

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços nº 03-A/SAAE/2017

Nota de Empenho nº 327/2017

Nota de Autorização de Despesa nº385/2017

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços nº 03-B/SAAE/2017

Nota de Empenho nº 326/2017

Nota de Autorização de Despesa nº386/2017

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00 Material de Consumo – Material para Manutenção de bens imóveis/Instalações

Vilhena (RO), 21 de Julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretor Geral SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 151/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: N. V. VERDE & CIA LTDA ME no valor de R\$ 823,28 (oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), SANCHES & GONÇALVES LTDA ME no valor de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), totalizando R\$ 3.019,28 (três mil dezenove reais e vinte e oito centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 18 de Julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

ERRATA

Processo nº 108/2017.

Contrato nº 27/2017

Fornecedor: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO